



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA Nº 004, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Piau/MG mediante o agravamento das condições causadas pela pandemia da COVID-19

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU-MG, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o ATO DA MESA de nº 003/2021 de 15 de março de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

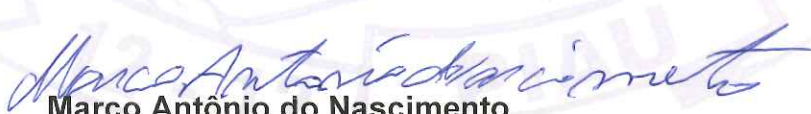
### JUSTIFICATIVA

O presente Ato tem por objetivo reforçar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Piau/MG, de modo a preservar a saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes, neste momento de propagação da variante delta.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2021.

  
**Pedro Pereira Monteiro Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Piau/MG

**Milton Cesar Lopes e Castro**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piau/MG

  
**Marco Antônio do Nascimento**  
Secretário da Câmara Municipal de Piau/MG